

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**

*Ata referente ao **treinamento periódico** instituído pelo Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção, realizado nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em 05 de junho de 2025.*

As doze horas e quatorze minutos do dia cinco de junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, contando com a presença dos servidores da Casa, sendo eles: Adriana Antunes de Miranda, Andreia Montebello Wenceslau, Barbara Sandalo, Gislane Aparecida Arthur Teixeira, Karine Alessandra de Camargo Conceição, Márcia Cristina de Oliveira e Natália Cristina Cordeiro do Amaral, foi realizado o **quinto treinamento** referente ao cumprimento das disposições contidas no **Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção** da Câmara Municipal de Saltinho. O presente treinamento foi conduzido pela Diretora Administrativa da Casa, Andreia Montebello Wenceslau, a qual expos as imposições contidas no Código, referente aos critérios e condutas a serem observadas por todos os servidores na execução diária dos trabalhos legislativos. Durante o treinamento foram expostos slides com os principais tópicos do Código de Conduta como compromisso ético; objetivos; princípios e valores; convívio no ambiente de trabalho; execução das atividades; conduta no uso do cargo, função ou emprego; conflito de interesses; sigilo da informação; participação em mídias sociais; atividades de natureza político-eleitoral; conduta ética dos servidores e dirigentes; relacionamento com os cidadãos, fornecedores, parceiros e terceiros; além Política de Prevenção à Fraudes e Corrupção e canais de denúncias. Ficou estabelecido durante a reunião que as disposições contidas no Código de Conduta seria um guia prático, com normas de conduta, regras orientadoras de atuação e práticas organizacionais, definindo as reponsabilidades adotadas na prevenção, identificação e tratamento de fraudes, além de ser um instrumento que contém valores e princípios da organização, para concretizar a visão e a missão da instituição, norteando as ações diárias no ambiente de trabalho, contribuindo no combate a corrupção. Nada mais a ser exposto, as doze horas e quarenta e sete minutos, foi encerrado o referido treinamento.

**Andreia Montebello Wenceslau**

– Diretora Administrativa –

**Adriana Antunes de Miranda**

– Técnica em Contabilidade –

**Gislane Aparecida Arthur Teixeira**

– Coordenadora Financeira –

**Karine A. de Camargo Conceição**

- Coordenadora Jurídica -

**Márcia Cristina de Oliveira**

- Zeladora -

**Natália Cristina Cordeiro do Amaral**

– Assessora de Comunicação da Mesa Diretora –

**Barbara Sandalo**

- Assessora Legislativa -